



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF57.264.509/0001-69

DECRETO Nº1857, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Empregos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº325/07, **com o objetivo de atualizar seus membros, DECRETA:**

Artigo 1º.- O artigo 1º do Decreto nº 1.638, de 15 de janeiro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º. - Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO:**

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Aparecida de Fátima Luz das Neves

Suplente: Rosiney Alves Moreira de Freitas

Técnico da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andréia Leme da Silva Quirino

Suplente: Sônia Dias Funchal da Silva

Representante de Funcionários das Escolas Municipais

Titular: Leize Mauren Bertolino Pantaleão

Suplente: Marta Adriana de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Benedita de Fátima Bertolino Urias

Suplente: Danielle Oliveira Fortunato

Representante do Departamento Jurídico Municipal

Titular: Vinicius Mansur Sabbag

Suplente: Ricardo Virando

Representante do Departamento de Recursos Humanos

Titular: Samira Bertolino Ferreira Rossi

Suplente: Cristiane Caetano Ferreira da Silva

Representante da Diretoria Municipal de Administração

Titular: Simone de Cássia Pereira

Suplente: Igor Arruda Vitta

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2017, permanecendo em vigor as demais disposições.

Registre-se e publique-se de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo. Republicado por conter incorreções.

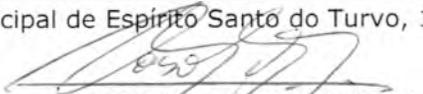
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de abril de 2017.

Registrado nesta secretaria sob

nº 1857 Em 11 / 04 / 2017

lei nº — Rs nº — Livro nº —

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal


JURIS